



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53, DE 25 DE JULHO DE 2022

Autoriza servidores a receber e administrar adiantamento de numerário e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência à Lei nº 4.133, de 23 de março de 1993, e ao Ato da Mesa nº 43, de 3 de junho de 2015, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a receber e administrar adiantamento de numerário os servidores a seguir relacionados:

- I - Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula 25222;
- II - Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula 23850;
- III - Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula 2640;
- IV - Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula 2305;
- V - Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativo, matrícula 23868;
- VI - Fernando Cesar de Oliveira, motorista, matrícula 2402;
- VII - Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula 20370;
- VIII - Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula 24031;
- IX - Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula 20354;
- X - Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula 25135;
- XI - Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula 21377; e
- XII - Valdir Padovani, motorista, matrícula 2607.

Art. 2º Ficam revogados os atos da Presidência:

- I – nº 9, de 14 de janeiro de 1997;
- II – nº 32, de 30 de abril de 1997;
- III – nº 9, de 13 de março de 1998;
- IV – nº 10, de 23 de março de 1998;
- V – nº 5, de 7 de janeiro de 1999;
- VI – nº 6, de 7 de janeiro de 1999;
- VII – nº 2, de 4 de janeiro de 2000;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VIII –nº 3, de 4 de janeiro de 2000;
IX –nº 32, de 9 de junho de 2000;
X –nº 18, de 31 de janeiro de 2001;
XI –nº 20, de 2 de fevereiro de 2001;
XII –nº 81, de 13 de setembro de 2001;
XIII –nº 84, de 1 de outubro de 2001;
XIV –nº 1, de 6 de janeiro de 2003;
XV –nº 10, de 13 de fevereiro de 2003;
XVI –nº 1, de 5 de janeiro de 2004;
XVII –nº 75, de 5 de setembro de 2005;
XVIII –nº 9, de 27 de janeiro de 2006;
XIX –nº 10, de 27 de janeiro de 2006;
XX –nº 67, de 30 de novembro de 2006;
XXI –nº 50, de 26 de junho de 2007;
XXII –nº 88, de 27 de dezembro de 2007;
XXIII –nº 38, de 27 de junho de 2008;
XXIV –nº 56, de 4 de dezembro de 2008;
XXV –nº 64, de 28 de julho de 2009;
XXVI –nº 86, de 29 de dezembro de 2009;
XXVII –nº 52, de 1 de dezembro de 2010;
XXVIII –nº 65, de 24 de junho de 2013;
XXIX –nº 7, de 27 de janeiro de 2014; e
XXX –nº 50, de 24 de maio de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de julho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de julho de 2022.